

## DIEESE - Subseção APCEF/SP

Informe Semanal - n. - 84, 16/08/2016

### Déficit da previdência? Será?

Em seminário promovido em julho pelo Sindicato dos Bancários e Financiários de São Paulo, Osasco e Região especialistas discutiram o que propalado déficit previdenciário. Déficit? Em verdade, não há. João Sicsú e Eduardo Fagnani, que elaboraram a cartilha "Entender e Defender a Previdência", publicada pelo Sindicato, afirmam que se a Constituição Federal fosse cumprida o sistema seria superavitário. O que todos os governos que se sucedem desde 1989 fizeram e fazem é a exclusão contábil de recursos da seguridade, caracterizando, assim, o tal déficit repetido à exaustão.

**Tabela 1 – Receitas e Despesas da previdência – 2007-2015**

Receitas	em milhões de reais								
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Receitas previdenciárias	140.493	163.355	182.008	211.968	245.892	278.173	308.557	337.553	364.396
CSLL	34.411	45.502	43.592	45.754	57.845	57.488	65.732	65.547	61.382
COFINS	102.463	120.094	116.759	140.023	159.891	181.555	201.527	194.549	201.673
PIS/PASEP	26.709	30.830	31.031	40.373	42.023	47.778	51.065	51.955	53.781
CPMF	36.483	3.058	2.497	3.148	3.414	3.765	0	0	5
Órgãos de Seguridade	14.255	13.528	14.173	14.883	16.873	20.044	10.923	7.415	20.534
Contropartida do Orçamento fiscal para EPU	1.766	2.048	2.015	2.136	2.256	1.774	1.273	1.391	2.226
Receita total da seguridade	356.580	378.415	392.075	458.285	528.194	590.577	639.077	658.410	703.997
Despesas									
em milhões de reais									
Benefícios previdenciários	182.575	199.562	224.876	254.859	281.438	316.590	357.003	402.087	436.090
Benefício LOAS e RMV	14.192	15.641	18.712	22.234	25.116	30.324	34.323	38.447	42.538
FAT (Seguro-desemprego, abono etc.)	17.957	21.416	27.742	29.755	34.738	40.491	46.561	51.833	48.686
outros ações de segurança e despesas	65.872	74.097	87.865	94.761	109.707	125.031	133.505	130.528	156.594
Despesa total	280.596	310.716	359.195	401.609	450.999	512.436	571.392	622.895	683.908
Resultado da seguridade	75.984	67.699	32.880	56.676	77.195	78.141	67.685	35.515	20.089

Fonte: Sindicatos dos Bancários e Financiários de São Paulo, Osasco e Região - Tabela 2 da Cartilha "Entender e Defender a Previdência Social", elaborada por Denise L. Gentil

>Saiba mais

### Aposentadoria por idade

No mesmo Seminário, Eduardo Fagnani, professor no Instituto de Economia da UNICAMP, destacou que já existe idade mínima para a aposentadoria no Brasil. Lembrou o professor que, desde a reforma de 1998 no governo FHC, é oferecido benefício por tempo de contribuição ou por idade. Por tempo de contribuição há o castigo do fator previdenciário, que reduz o benefício buscando adiar a aposentadoria. Por idade – que é de 65 anos, se homem, e 60, se mulher – impõe-se tempo mínimo de 15 anos de contribuição. Fagnani argumentou que a maioria dos benefícios já é por idade. Ele tem razão.

Tabela 2 – Quantidade de benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), segundo tipo de concessão, data-base junho de 2016

Regime Geral de Previdência Social	quantidade			em relação ao total
	rural	urbana	total	
Aposentadoria por idade	6.279.747	3.656.610	9.936.357	34,4%
Aposentadoria por invalidez	456.078	2.762.087	3.218.165	11,1%
Aposentadoria por tempo de contribuição	20.994	5.553.549	5.574.543	19,3%
Pensões por morte	2.339.689	5.153.292	7.492.981	25,9%
Auxílios <sup>(1)</sup>	231.514	1.516.994	1.748.508	6,0%
Benefícios acidentários	33.401	821.424	854.825	3,0%
Espécies diversas <sup>(2)</sup>	9.326	68.387	77.713	0,3%
<b>total</b>	<b>9.370.749</b>	<b>19.532.343</b>	<b>28.903.092</b>	

Fonte: INSS

Nota (1) Reclusão, doença, acidentes

Nota (2) Abono permanência, salário-maternidade

>Saiba mais

### Benefício médio

Em junho de 2016, o benefício médio pago pelo Regime Geral de Previdência Social era de R\$ 1.122,42. O benefício urbano tinha valor pouco maior, R\$ 1.252,84, e o rural, R\$ 791,40. A variação dos benefícios, período 2000 a 2015, é de ganho real de 65,8% no valor médio do benefício rural, de 20,1% no benefício urbano e de 31% se considerados todos os beneficiários. No entanto, a variação real não acompanhou o crescimento do salário-mínimo. Em 2015, todos os benefícios considerados, a média correspondia a 1,27 salário-mínimo e, em 2000, 1,82 (tabela 2).

Tabela 3 – Benefício médio – Regime Geral de Previdência Social – dezembro de 2000 e de 2015

data-base	rural	urbano	total
dezembro de 2000 <sup>(1)</sup>	R\$ 424,76	R\$ 932,41	R\$ 763,98
em salário-mínimo <sup>(2)</sup>	1,01	2,22	1,82
dezembro de 2015	R\$ 704,41	R\$ 1.119,54	R\$ 1.000,90
em salário-mínimo <sup>(2)</sup>	0,89	1,42	1,27
crescimento real <sup>(3)</sup>	65,8%	20,1%	31,0%

Fonte: INSS

Elaboração: DIEESE Subseção APCEF São Paulo

Nota (1): valor médio de dezembro de 2000 corrigido, pelo INPC, a dezembro de 2015

Nota (2): equivalência do benefício nominal em relação ao salário-mínimo vigente no mês indicado

Nota (3): variação acima do INPC

>Saiba mais